



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 17/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO 2025 PCI/DINTER CAPES UFPEL/UFAM

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS- UFPEL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com as orientações institucionais para a Pós-Graduação Stricto Sensu (<https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/documentos-2/>), Regimento deste Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppge/>) e do acordo de cooperação acadêmica celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e a Fundação Universidade do Amazonas (FUA), processo 23110.012411/2024-81, com o objetivo de realizar o Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação faz saber as/os interessadas/os que, no período, entre os dias 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025 estarão abertas as inscrições para seleção no **Curso de Doutorado em Educação**, que iniciará no primeiro semestre de 2025.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A seleção destina-se às/aos brasileiras/os e estrangeiras/os, portadores/as do Diploma de Mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou similar (no caso de estrangeiras/os) que integram o quadro funcional da Universidade Federal do Amazonas ou interessadas/os externas/os (docentes da Universidade do Estado do Amazonas, campus Tabatinga, e do Instituto Federal do Amazonas, campus Tabatinga).

1.2. Brasileiras/os portadores de Diploma de Mestrado obtido no exterior deverão apresentar o título revalidado por instituição brasileira credenciada para este fim.

1.3. Período para inscrição: 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025.

1.4. Poderão inscrever-se para a Seleção do **Curso de Doutorado em Educação** portadoras/es de diploma de Mestrado ou mestrandos/as com defesa agendada. Para as candidaturas que não integralizaram o curso de mestrado é obrigatório a apresentação de documento emitido pelo Programa, informando a data da defesa até 08 de fevereiro de 2025. No entanto, para efetivação da matrícula, as/os candidatas/os deverão apresentar o diploma.

1.5. Poderão participar da seleção no **Curso de Doutorado em Educação**, as/os candidatas/os estrangeiras/os, mediante apresentação de cópias autenticadas, em cartório, do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado. Para a efetivação da matrícula, devem apresentar a documentação que atenda as exigências legais de visto e permanência para estudos no país, conforme legislação brasileira específica.

1.6. No ato de inscrição a/o candidata/o deverá, obrigatoriamente, indicar uma das Linhas de Pesquisa do Programa, passando a concorrer preferencialmente para as vagas previstas para a respectiva Linha, conforme o Quadro da Seção DAS VAGAS deste Edital.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppge/editais/>;

2.2 Só serão aceitas inscrições recebidas até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 09 de Fevereiro de 2025;

2.3 No ato da inscrição deverão ser anexados, no formato **PDF**, os seguintes documentos:

Documentação comprovatória do vínculo funcional e lotação com a Universidade Federal do Amazonas - **Instituto de Natureza e Cultura, campus Benjamin Constant e/ou demais campus afastados da sede da Universidade** ou Documentação comprovatória do vínculo funcional e lotação com a **Universidade do Estado do Amazonas, campus Tabatinga e/ou do Instituto Federal do Amazonas, campus Tabatinga**.

Cópia digital do Registro de Identidade (RG) e do CPF. Não serão aceitos documentos expedidos pelo DETRAN (CNH) ou órgãos de classe;

Cópia digital da Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de mudança de nome);

Cópia digital do Título de Eleitor;

Cópia digital do Certificado de Reservista;

Cópia digital do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) e do Diploma de Mestrado ou atestado de agendamento de defesa que deverá ser substituído pelo diploma no ato de efetivação da matrícula.

Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;

Cópia digital **dos comprovantes** do Currículo Lattes, **ordenados conforme apresentados no Currículo Lattes**, em um **único arquivo**, com a ficha de pontuação preenchida (disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppge/editais/>)

Cópia digital do Anteprojeto de Pesquisa, conforme orientações constantes neste Edital (Item 5 Sobre o Anteprojeto de Pesquisa);

Comprovante digitalizado do pagamento de uma Taxa de Inscrição e GRU gerada, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), que deve ser anexado ao formulário específico, disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppge/editais/> e constando os dados abaixo indicados:

Link para emissão de GRU: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

3. ENVIO DE DOCUMENTOS

- 3.1 Os títulos dos arquivos deverão iniciar com o primeiro nome e o último sobrenome da/o candidata/o seguido da especificação do documento a que se refere. Exemplos: Primeiro nome_último sobrenome_documento de identidade_e_CPF
- 3.2 As/Os candidatas/os estrangeiras/os não lusófonos, além dos documentos listados anteriormente, devem enviar documento que comprove proficiência em Língua Portuguesa, atestada por instituição reconhecida pela representação do Governo Brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil, ou pelo certificado de proficiência CELPE-BRAS. Além disso, devem apresentar Cópia digital do Diploma de Graduação reconhecido no Brasil; e Cópia digital do documento de identificação (passaporte).
- 3.3 Nenhum documento poderá ser incluído depois da finalização da inscrição.
- 3.4 As/Os candidatas/os serão notificados/as do recebimento da inscrição.
- 3.5 O PPGE não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em decorrência de problemas técnicos.

4. SOBRE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1 Poderá ser solicitada isenção do pagamento da taxa de inscrição as/os candidatas/os que são membros de família de baixa renda. Neste caso, as/os solicitantes devem estar regularmente inscritas/os no CadÚnico. O comprovante CadÚnico deve ser juntado, na versão PDF, no formulário de inscrição no campo que solicita o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.

5. SOBRE O ANTEPROJETO DE PESQUISA:

5.1 O Anteprojeto de Pesquisa deverá respeitar as seguintes orientações de elaboração:

Texto de 10 a 15 páginas, contando a partir da folha de rosto (incluídos espaços, notas e referências), digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo do texto tamanho 12, papel A4, margens 2,5cm (versão em PDF);

Conter os seguintes itens: introdução, justificativa, questão/problema de pesquisa, objetivos, referencial teórico e metodológico, referências (apenas as que foram citadas no anteprojeto);

O Anteprojeto deverá demonstrar clara associação com os objetivos, foco e estudos descritos pela linha de pesquisa indicada no ato da inscrição. Na página do PPGE (<https://wp.ufpel.edu.br/ppge/linhas/>), consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa.

5.2. A Secretaria do PPGE não fornece nenhuma orientação específica em relação à escrita do Anteprojeto, bem como não faz indicação de literatura ou de metodologia a ser empregada.

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo de 2025 - Turma Dinter (**ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**), coordenado pelo Colegiado do PPGE e com a participação de seu corpo docente, será realizado em três etapas. Os procedimentos de seleção ocorrerão na modalidade remota. Para o Curso de Doutorado a primeira e segunda etapas da seleção serão eliminatórias, tendo como ponto de corte a nota 7,0 (sete); a terceira etapa é classificatória, respeitando o número de vagas (conforme Item 09- Das Vagas).

6.2 Primeira etapa (caráter eliminatório) - Ponto de corte - nota 7,0:

6.2.1 A primeira etapa é a análise dos Anteprojetos de Pesquisa, que será realizada por docentes do PPGE conforme orientações constantes neste Edital (Item 5 Sobre o Anteprojeto de Pesquisa).

6.2.2 O processo de seleção na primeira etapa obedecerá o cronograma deste edital.

6.3 Segunda etapa (caráter eliminatório) - Ponto de corte- nota 7,0:

6.3.1 Entrevista, exclusivamente na modalidade online, sobre o percurso acadêmico-profissional com a arguição do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, valendo 10 (dez) pontos, na qual deverão obter um escore igual ou superior a 7,0 (sete). Será realizada pelas/os candidatas/os perante uma banca formada por docentes da Linha de Pesquisa, no tempo máximo de duração de 20 minutos.

6.3.2 O processo de seleção para o Curso de Doutorado, na segunda etapa, obedecerá ao cronograma deste Edital.

6.3.3 A candidatura, no ato da inscrição, deverá indicar a necessidade específica para a realização da entrevista, a exemplo tradução em LIBRAS.

6.4 Terceira etapa (caráter classificatório):

6.4.1 A etapa é constituída por análise do Currículo Lattes, realizada por docentes da linha de pesquisa, sem a presença da/o candidata/o.

6.4.2 Os currículos das/os candidatas/os, aprovadas/os na segunda etapa, serão avaliados segundo critérios anunciados neste Edital (Item Sobre Da análise do Currículo Lattes);

6.4.3 O processo de seleção para o Curso de Doutorado, na terceira etapa, obedecerá ao cronograma deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS TRÊS ETAPAS

7.1 Pontuação na primeira etapa: Anteprojeto de Pesquisa (caráter eliminatório)

Relevância e viabilidade da pesquisa proposta, **adequação às Linhas de Pesquisa do PPGE e potencial de orientação dos docentes** que ofertarão vaga/s na Linha pretendida pela/o candidata/o (até 4,0 pontos);

Clareza, definição da temática, do problema e dos objetivos da pesquisa (até 2,0 pontos);

Apropriação teórica e revisão de literatura sobre o tema abordado (até 2,0 pontos);

Articulação (coerência) entre objetivos e metodologia (até 2,0 pontos);

7.1.1 O somatório final de todos os itens será, no máximo, de 10 pontos.

7.2 Pontuação na segunda etapa: entrevista, exclusivamente na modalidade online, sobre percurso acadêmico-profissional com arguição do Anteprojeto de Pesquisa (caráter eliminatório). As/Os candidatas/os deverão demonstrar capacidade de argumentação em favor da proposta apresentada, considerando:

Clareza, definição da temática, dos objetivos e do problema da pesquisa. Articulação e coerência entre objetivos e metodologia (5,0 pontos);

Domínio da literatura e dos referenciais apresentados (5,0 pontos);

7.2.1 A nota máxima será 10 pontos.

7.3 Pontuação na Terceira Etapa: análise do Currículo Lattes (caráter classificatório)

- Produção bibliográfica (livro autoral, artigo completo em periódicos e anais de eventos acadêmicos e textos em publicações organizadas) (até 4,0);
- Participação semestral em projetos de pesquisa, ensino e extensão (até 3,0 ponto);

- Docência, orientação de trabalhos acadêmicos, tutoria EAD e outras atividades em instituições escolares/universitárias (direção, coordenação e orientação pedagógica, funções administrativas - até 3,0 pontos);

7.3.1 O somatório final de todos os itens será, no máximo, de 10 pontos

7.3.2. As produções bibliográficas serão avaliadas a partir do Qualis Periódico da Área da Educação na última avaliação (2017-2020)

8. NA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Anteprojeto e a entrevista de defesa do anteprojeto integrarão a fórmula para a aprovação das/os candidatas/os. A análise de currículo será apenas classificatória. O processo seletivo compreenderá as etapas de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito na tabela, abaixo:

Etapa	Peso NFA*	Peso NCA**	Natureza
Anteprojeto	5	7	Eliminatória
Entrevista sobre percurso acadêmico-profissional com arguição do Anteprojeto de Pesquisa	5		Eliminatória
Análise do Currículo Lattes	-	3	Classificatória

*Nota Final de Aprovação **Nota para Classificação dos Aprovados

8.2 A nota final de aprovação (NFA) será a resultante da média ponderada alcançada, ao final destas 2 etapas.

8.2.1 Primeira etapa (Anteprojeto de Pesquisa): NA - Nota da Anteprojeto - peso 5,0

8.2.2 Segunda etapa (Entrevista sobre percurso acadêmico-profissional com arguição do Anteprojeto de Pesquisa): NE - Nota da Entrevista - peso 5,0

Fórmula: Nota Final de Aprovação (NFA) = ((NA x 5) + (NE x 5))/ 10

Serão consideradas/os aprovadas/os ao final do processo seletivo as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0;

A nota para Classificação final será a resultante da média ponderada entre a nota final de aprovação e a nota da análise de currículo.

8.2.3 Terceira etapa (currículo): NAC - Nota da Análise de Currículo - peso 3,0; Fórmula: Nota para Classificação dos Aprovados (NCA) = ((NFA x 7) + (NAC x 3)) / 10

8.3 Os candidatos aprovados serão classificados independentemente da Nota de Classificação dos Aprovados ser inferior a 7,0 (sete). A classificação respeitará o número de vagas.

9 DAS VAGAS

9.1 Total de vagas ofertadas: 15 vagas, sendo **13 vagas destinadas às/aos servidoras/es da Universidade Federal do Amazonas - Instituto de Natureza e Cultura, campus Benjamin Constant e 02 vagas para servidores da Universidade do Estado do Amazonas, campus Tabatinga e/ou do Instituto Federal do Amazonas, campus Tabatinga.**

9.5 Distribuição de vagas por linhas e docentes que ofertam vagas:

Linha 1 - Filosofia e História da Educação

Fernando Cezar Ripe da Cruz

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4008578949922269>

Experiência com orientação: 3 dissertações de mestrado concluídas.

04 vagas

Giana Lange do Amaral

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9102960381550474>

Experiência com orientação: 18 dissertações de mestrado e 14 teses concluídas. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq – Nível 2

Neiva Afonso Oliveira

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7408879749508088>

Experiência com orientação: 19 dissertações de mestrado e 7 teses concluídas.

Patrícia Weiduschadt

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0643205535014525>

Experiência com orientação: 16 dissertações de mestrado e 6 teses concluídas. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq – Nível 2

Linha 2 - Narrativas (auto)biográficas, Cultura Escrita, Linguagem e InclusãoMárcia Alves da Silva Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9365305712032453>

Experiência com orientação: 9 dissertações de mestrado e 5 teses concluídas.

03 Vagas

Sígla Pimentel Höher Camargo

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1925189093877793>

Experiência com orientação: 16 dissertações de mestrado e 6 teses concluídas.

Vania Grim Thies

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2559006899606199>

Experiência com orientação: 8 dissertações de mestrado e 1 tese concluídas.

Linha 3 - Currículo, Políticas Educacionais, Profissionalização e Trabalho Docente

Maria de Fátima Cóssio

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3016473193550386>

Experiência com orientação: 10 dissertações de mestrado e 7 teses concluídas.

02 Vagas

Valdelaine da Rosa Mendes

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6848764344636670>

Experiência com orientação: 12 dissertações de mestrado e 2 teses concluídas.

Linha 4 - Formação de Professores: Ensino, Processos e Práticas Educativas

Georgina Helena Lima Xavier

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3494845515615884>

Experiência com orientação: 3 dissertações de mestrado e 4 teses concluídas.

04 vagas

Maiane Liana Hatschbach Ourique

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3241620845064515>

Experiência com orientação: 5 dissertações de mestrado concluídas e 1 tese concluída.

Marta Nörnberg

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7467574585513397>

Experiência com orientação: 11 dissertações de mestrado e 14 teses concluídas. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq – Nível 2

Simone Gonçalves da Silva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6170208004906513>

Experiência com orientação: 3 dissertações de mestrado e 2 teses concluídas.

Linha 5 - Saberes Insurgentes e Pedagogias Transgressoras

Madalena Klein

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1207173035684519>

Experiência com orientação: 16 dissertações de mestrado e 8 teses concluídas.

02 vagas

Marcio Rodrigo Vale Caetano

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2262480943131351>

Experiência com orientação: 17 dissertações de mestrado e 11 teses concluídas. Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq – Nível 2

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo será efetivada por meio de publicação na página do PPGE (<https://wp.ufpel.edu.br/ppge/>), conforme cronograma estabelecido neste edital.

10.2 Os resultados homologados serão divulgados por ordem alfabética e por Linha de Pesquisa.

11. DOS RECURSOS

11.1 As solicitações de recursos devem ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico selecaoppge2@gmail.com, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma de cada etapa da seleção, informando o número de edital ao qual se remete.

11.2 A análise de recurso, requerido por qualquer candidata/o do certame, será feita pelo Colegiado do PPGE, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Em caso de empate, terá prioridade a/o candidata/o que obteve nota mais alta na avaliação do anteprojeto. Se persistir o empate, as/os candidatas/os serão convocadas/os a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga;
- 12.2 Terão direito à matrícula as/os candidatas/os classificadas/os até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pela/o candidata/o;
- 12.3 Não é obrigatório o preenchimento do número total de vagas oferecidas pelo PPGE;
- 12.4 Não será exigido, no momento da inscrição, teste de Proficiência em Línguas. **O item não se aplica às candidaturas não lusófonas.** Neste caso, não lusófonos/as deverão comprovar proficiência em Língua Portuguesa no ato da inscrição.
- 12.5 Dúvidas sobre esse edital devem ser enviadas para o endereço eletrônico ppgeufpel@gmail.com. No item assunto, da mensagem, deverá constar, inicialmente, o número e o nível do Edital ao qual a/o candidata/o deseja solicitar informações;
- 12.6 A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos contidos neste Edital;
- 12.7 O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

CRONOGRAMA/2025

Atividade	Período
Inscrições	27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025
Lista preliminar de inscritos	até 19h do 12 de fevereiro de 2025
Prazo para recursos	23h59 do 14 de fevereiro
Homologação	até as 19h do dia 19 de fevereiro de 2025
1ª Etapa	
Análise do anteprojeto de Pesquisa	até 19 de fevereiro de 2025
Resultado da primeira etapa e divulgação da lista de aprovados para a 2ª etapa	até 19h do dia 21 de fevereiro de 2025

Prazo para recursos	até 23h59 do dia 25 de fevereiro de 2025
Homologação da primeira etapa	até 19h do dia 27 de fevereiro de 2025
2ª Etapa	
Divulgação da data, do horário e endereço da sala virtual para as entrevistas	até 19h do dia 27 de fevereiro de 2025
Entrevista com defesa oral do Anteprojeto de Pesquisa	Dias 10 a 11 de março de 2025
Resultado preliminar da segunda etapa	até 19h do dia 12 de março de 2025
Prazos para recursos	até 23h59min do dia 16 de Março de 2025
Homologação do resultado da segunda etapa	até 19h do 18 de Março de 2025
3ª Etapa	
Análise do currículo	19 de Março de 2025
Resultado preliminar da terceira etapa	até 19h do dia 20 de Março de 2025
	até 23h59 do dia 23 de março de 2025
Prazos para recursos	
Homologação do resultado da terceira etapa	até 19h do dia 25 de março de 2025
Finalização do processo de seleção	
Resultado final	A partir das 19h do dia 25 de março de 2025
Matrículas	Dias 26 e 28 de Março de 2025

Pelotas, 21 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Marcio Rodrigo Vale Caetano
Coordenador do PCI/Dinter pela UFPel (Instituição Promotora)

Profª. Drª. Marinete Lourenço Mota
Coordenadora do PCI/Dinter pela UFAM (Instituição Receptora)

De acordo:

Prof^ª. Dr^ª. Marcia Foster Mesko

No exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Prof^ª. Dr^ª. Ursula Rosa da Silva

Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 21/01/2025, às 00:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 22/01/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 24/01/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2925577** e o código CRC **6720B0DB**.